Butiá, 11 de setembro de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que altera o anexo I, da Lei Municipal 3.195/2016.

Senhores Vereadores, justificamos o envio do presente Projeto de Lei, se faz necessário, tendo em vista que o Estado não repassou os recursos e o Município teve que fazer o aporte de recurso para suprir as necessidades da FUMSA.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Daniel Almeida

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 14/09/17 11:00 h
Thaiana Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 3624

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 3.195/2016.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, da Lei Municipal nº 3.195/20016, que passa a vigorar com redação, em anexo.

Art. 2º - Servirá de cobertura a suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, a redução de dotação.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

CLÁUDIO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Auxílios e Subvenções 2017

Entidade:	**Fundação Municipal de Saúde - FUMSA**
Área de Atuação:	Saúde
Responsável:	Marco Antonio de Souza Jr.
Projeto:	**Atendimento em Saúde**
Justificativa:	Apoiar o atendimento do hospital na manutenção de equipamentos e materiais necessários.
Nº Pessoas Beneficiadas	20.500
Valor Auxílio	**R$ 2.000.000,00 (atendimento em saúde)**
Dotação:	**2069-393**